



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 12.014/2023-IN**, a Secretaria de Turismo e Cultura vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DO CANTOR “MATHEUS FERNANDES” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO “CARNAVAL DO ARACATI 2023”**, em favor da empresa Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.193.568/0001-09, com sede na Rua Ary Barroso,70, Sala 212, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-705, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração de 1 hora e 30 minutos de show deste município, no valor de R\$ 185.000,00(cento e oitenta e cinco mil reais)) para show.

Assim, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim sucede com a devida RATIFICAÇÃO.

Aracati/CE, 25 de janeiro de 2023.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Secretária Municipal do Turismo e Cultura



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.014/2023-IN, para a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR “MATHEUS FERNANDES” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO “CARNAVAL DO ARACATI 2023”**, em favor da empresa Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.193.568/0001-09, com sede Rua Ary Barroso, 70, sala 212, Papicu, Fortaleza/CE, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 1 hora e 30 minutos, no valor de R\$ 185.000,00(cento e oitenta e cinco mil reais)) para show.

Assim, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 25 de janeiro de 2023.



LUCAS PESSOA BEZERRA
Secretária Municipal do Turismo e Cultura



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.014/2023-IN**

A Secretária de Turismo e Cultura, do Município de Aracati/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "MATHEUS FERNANDES" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO "CARNAVAL DO ARACATI 2023".

FAVORECIDO: Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.193.568/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$ 185.000,00(cento e oitenta e cinco mil reais)) para show

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICADA pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati/CE.

Aracati/CE, 25 de janeiro de 2023.

LUCAS PESSOA BEZERRA
Secretária Municipal do Turismo e Cultura



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.014/2023-IN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR "MATHEUS FERNANDES" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO "CARNAVAL DO ARACATI 2023"**, no Quadro de Avisos, da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 25 de janeiro de 2023.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura